

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 03.578.173/0001 – 80

INDICAÇÃO N° 005/2019

À

Senhora presidente

Suelene Almeida

Câmara Municipal de Bueno Brandão – MG

A presente indicação visa demonstrar a necessidade de aterramento e plantio de grama às margens de vias pavimentadas, tanto na área urbana quanto rural.

Relatam-se os trechos nas saídas de Munhoz e Monte Sião e aqueles pavimentados na comunidade Ponte Nova, dentre outros. Quando da pavimentação, geralmente as laterais ficam desprovidas de terra, fazendo com que os meios-fios não possuam apoio, vindo os mesmos a ruir e conseqüentemente a danificar o pavimento.

Após aterramento, a opção de plantar grama tem quatro vieses: permitir o tráfego de pedestres, evitar erosão, economizar dinheiro público, pois é muito mais barato que o concretar e melhorar a estética dos locais.

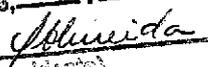
Vale ressaltar que se provável, toda nova obra de pavimentação que haja necessidade de tal medida seja aplicada instantaneamente ao término da mesma, pois assim evitará possíveis danos ao pavimento e maior gasto do erário público.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Bueno Brandão/MG, 11 de janeiro de 2019.



Antônio Marcos Martins
Vereador da 18ª Legislatura

APROVADO (A)
Sala das Sessões, 11/02/2019


(Presidente)